

**Universidade Federal de Rondônia-UNIR
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET
Departamento de Física-DFIS
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física do POLO UNIR_P.VELHO**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIR Nº 01/2014

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO
UNIR_P.VELHO**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo UNIR_P.Velho do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Rondônia torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UNIR_P.Velho.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UNIR_P.Velho, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UNIR_P.Velho no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas quintas-feiras e sextas feiras conforme indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UNIR_P.Velho será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UNIR_P.Velho está disponível em:

<http://www.mnpef.pvh.unir.br>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UNIR_P.Velho do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Rondônia-UNIR
Campus José Ribeiro Filho
BR 364, km 9,5
Secretaria do Mestrado-MNPEF
Bloco 1P Sala 101
Telefone: (69) 2182-2130

Celular: (69) 8471-5576

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UNIR_P.Velho do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.pvh@unir.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UNIR_P.Velho na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado conforme Anexos 3 e 4.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. A não entrega de todos os documentos requeridos conforme no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica em eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo UNIR_P.Velho.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Cada Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do pólo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UNIR_P.Velho do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo. É vedada a participação de outros candidatos durante a realização da Prova de Defesa de Memorial.

4.4. A duração máxima para a apresentação oral da Prova de Defesa de Memorial será de 40 (quarenta) minutos.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados, assim como o dia e hora da prova de defesa de memorial a ser e realizada pelos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencher o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UNIR_P.Velho do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UNIR_P.Velho devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UNIR_P.Velho e nas respectivas página eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Porto Velho, 03 de junho de 2014.

Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira

Coordenadora do Polo UNIR_P.Velho do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

10/06/2014 a 15/07/2014: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), a ser realizado no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

16/07/2014, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição

18/7 a 21/07/2014: período para emissão do comprovante de inscrição

até 22/07/2014 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6.

23/07/2014: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

27/07/2014, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

04/08/2014: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

08/08/2014: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

08/08/2014: prazo final para entrega da documentação no Polo.

11/08/2014 a 15/08/2014: realização da Prova de Defesa de Memorial

até 26/08/2014: divulgação do resultado da segunda etapa

Matrícula no polo:

Período: de 27/08 a 2/09/2014, para os Candidatos selecionados. O candidato que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.

Período: de 4 a 5/09/2014, para os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

Local: na secretaria do MNPEF do polo UNIR_P.Velho, das 14h30 às 17 horas.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início no dia 11 de setembro de 2014.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UNIR_P.Velho serão realizadas nos dias de quintas-feiras e sextas-feiras nos seguintes horários:

Quintas-feiras: 13 às 18 horas

Sextas-feiras: das 7h30 às 12h30 horas

As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extracurriculares ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras a partir das 14 horas podendo se estender até às 18 horas.

ANEXO 3: LINHAS DE PESQUISA DO POLO UNIR_P.Velho

Linhas de pesquisa

1. Tecnologia da Informação e Aprendizagem no Ensino de Física

Descrição: Estudo e criação de ferramentas didático-pedagógicas relacionadas ao mundo da informática e da comunicação contemporânea. Análise da utilização e construção dos vídeos, softwares educacionais, hipermídia, Web e demais produtos para desenvolvimento do ensino de Física.

2. Instrumentação para Auxiliar no Processo Ensino Aprendizagem em Física

Descrição: qualificação em nível de mestrado na instrumentação e/ou desenvolvimento de protótipos experimentais representativos para os conteúdos de Física para ser aplicados no ensino fundamental, médio e graduação. Atuar como facilitador no processo ensino aprendizagem e ao mesmo tempo criando metodologias de uso simplificado no ensino de Física.

ANEXO 4: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12) com espaçamento 1,5 entre linhas, justificado. O projeto deverá totalizar no máximo 05 páginas contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato;

E-mail e telefone do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Resumo;

3- Palavras-chave (no máximo 3)

4 - Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico;

5 - Justificativa;

6 - Objetivos (geral e específicos);

7 – Metodologia/ Procedimento;

8 - Resultados e impactos esperados;

9 - Cronograma de execução;

10 – Referências.